



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### AVISO

#### Abertura do procedimento de 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Pedro Navega Ferreira, Vereador do Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Pombal, na sua reunião pública realizada a 09 de maio de 2024, deliberou, em resultado do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e para efeitos do disposto no artigo 76.º do RJIGT, determinar a abertura do procedimento de 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, tendo por base o documento “Termos de referência, oportunidade e programação de trabalhos”, e estabelecer estabelecendo o prazo de 48 meses para a sua elaboração, contados a partir da publicação do presente Aviso no Diário da República.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, abrir um período de participação pública, com a duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de Revisão do Plano.

A deliberação da Câmara Municipal de Pombal, bem como a documentação de suporte, poderá ser consultada na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet, em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt).

As participações deverão ser apresentadas, preferencialmente, na página de internet do Município ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)), podendo ainda ser formalizadas, por escrito e de forma fundamentada, através do preenchimento de requerimento disponível para o efeito, dirigido ao Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, a apresentar no Balcão de Atendimento dos

Serviços Técnicos deste Município, enviadas por via postal para: Largo do Cardal-3100-440 Pombal, ou remetidas por correio eletrónico para o endereço pdm@cm-pombal.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados e publicitados nos termos legalmente previstos.

Pombal, 10 de maio de 2024.

O Vereador do Ordenamento,

(Pedro Navega Ferreira, arquiteto)

